



CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades, no uso das suas competências e no cumprimento do nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e de acordo com os números 1 e 2 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, **torna público, que o Projeto de Regulamento de utilização do Cartão «Oliveira Com(n) Vida»,** aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 08.07.2020, se encontra para consulta pública, no período de trinta dias, a contar de 18 de agosto de 2020, data da publicação em Diário da República.

O referido Projeto de Regulamento, poderá ser consultado na página da internet do Município de Oliveira de Frades, nos Serviços Administrativos do Município e na 2ª Série nº 160 do Diário da República de 18 de agosto de 2020.

Por ser verdade e para que conste, passei o presente edital e outros de igual teor, que vou assinar e fazer afixar nos lugares do costume.

Oliveira de Frades, 19 de agosto de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira)